

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE NOVA PRORROGAÇÃO DE**  
**LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Número 061/2013**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 010/2013**

**CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 049/2013**

**OBJETO:** Trata-se de NOVA PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL, construído em alvenaria, contendo diversas salas. O IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 446 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para Instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da LEI Nº 8.666/1993.

**FAVORECIDO: EDIGAR MARTINS LOPES**

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

**RATIFICO a NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela CPL-Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de abril de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marcelino de Fáveri  
**Código Identificador:**B3C26265

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**OBJETO:** TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 049/2013, firmado em 17/10/2013, e o IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 446 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**FAVORECIDO: EDIGAR MARTINS LOPES**

**NOVO PRAZO de Execução:** 3 meses (mês de 30 dias).

**NOVO VALOR MENSAL da Locação:** R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).

**NOVO VALOR da Locação (TOTAL):** R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

**NOVA VIGÊNCIA da Locação:** De 17/04/2014 até 17/07/2014.

**RECURSOS: PRÓPRIOS**

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 17 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia  
**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marcelino de Fáveri  
**Código Identificador:**4A58754A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**OBJETO:** TERMO ADITIVO de ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 011/2013, firmado em 11/04/2013, e o IMÓVEL está localizado na Rua 03, s/nº - Próximo à Praça dos Coqueiros - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO TELESFARO AGUIAR MOREIRA.

**FAVORECIDA: MADALENA PEREIRA DA SILVA**

**NOVO PRAZO de Execução:** 12 meses (mês de 30 dias).

**NOVO VALOR MENSAL da Locação:** R\$ 858,47 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

**NOVO VALOR da Locação (TOTAL):** R\$ 10.301,64 (dez mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

**NOVA VIGÊNCIA da Locação:** De 15/04/2014 até 15/04/2015.

**RECURSOS: PRÓPRIOS**

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia  
**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**,  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Marcelino de Fáveri  
**Código Identificador:**2F366B64

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Número 013/2013**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 003/2013**

**CONTRATO ORIGINAL de LOCAÇÃO Número 011/2013**

**OBJETO:** Trata-se de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um Imóvel Residencial, construído em alvenaria, contendo 1 varanda em L, 2 suítes, 1 wc externo, 2 quartos, 1 sala, 1 copa, 1 cozinha, 1 área na entrada principal da casa. O terreno é cercado com muro de alvenaria no fundo e laterais, e na frente com grade metálica. O IMÓVEL está localizado na Rua 03, s/nº - Próximo à Praça dos Coqueiros - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia - MT, e está sendo utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO TELESFARO AGUIAR MOREIRA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X; e Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

**FAVORECIDA: MADALENA PEREIRA DA SILVA**

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 10.301,64 (dez mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

RATIFICO a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 e do Artigo 57, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de abril de 2014.

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcelino de Fáveri  
**Código Identificador:**64175DC2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 159, DE 19 DE MAIO DE 2014.**

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de denúncia de irregularidade praticada por servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Comissão de Sindicância com vistas a apurar denúncia de irregularidade funcional da servidora **ANDRÉIA CRISTINA SIQUEIRA BARBOSA**, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja denunciante é **Stela Sayuri Moreira Miyamoto**, consistente em utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

Art. 2º Ficam designados os servidores Crisley Suzane Rodrigues Araújo – CPF: 411.607.201-00; Marleusa Dias Marinho dos Santos – CPF: 880.079.601-04 e Lindalva Rodrigues de Moraes Vieira – CPF: 091.368.351-53, para comporem a Comissão de Sindicância, ficando nomeado como presidente a servidora **Crisley Suzane Rodrigues Araújo**.

§ 1º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo do procedimento.

§ 2º A Comissão deverá, ao final, de forma fundamentada, opinar pelo arquivamento do processo ou pela instauração de Processo Disciplinar.

§ 3º O procedimento deverá observar as regras contidas na Lei Complementar nº 36/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Félix do Araguaia.

Art. 3º Fica à disposição da Comissão de Sindicância todos os servidores que compõem o quadro jurídico do Município, para assessorar os trabalhos.

Art. 4º Fica afastada dos serviços, temporariamente, a servidora Andréia Cristina Siqueira Barbosa, pelo prazo que durar a sindicância.

Art. 5º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) para concluir os trabalhos de sindicância, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

São Félix do Araguaia (MT), 19 de maio de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelino de Fáveri  
**Código Identificador:**7134C129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014**

Processo: n.º 48/2014, Pregão Presencial nº 14/2014. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA, PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.** Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA ME/CNPJ nº 02.943.563/0001-49**, no valor total de **R\$131.865,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Itens 01 e 02.** A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de Maio de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Silva Nascimento  
**Código Identificador:**E999690E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ANULAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014**

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal da Cidade de São Félix do Araguaia-MT, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Licitatório nº 014/2014, Dispensa de Licitação 05/2014, **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COM PACOTE DE DADOS PARA ATENDER O GABINETE MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, foi anulado**, por razões de interesse público, baseando no (Artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98). **Justificativa:** O serviço hora solicitado não foi efetuado, sendo dispensado pela administração.

São Félix do Araguaia - MT, em 22 de Maio de 2014.

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Silva Nascimento  
**Código Identificador:**F940B14A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº. 12/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **6/2014**, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: GENI BATISTA CAMILO-ME, CNPJ nº 05.408.987/0001-00, no valor POR ITEM de R\$ 248.128,70 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, e Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos.).**

**PUBLIQUE-SE**